



Guaratinguetá, 11 de março de 2025.

Of. C-0043/2025/GAB

Rec.	13 / 03 / 25
As:	12:20h
Ass.:	A

Responde ao **Requerimento nº 0036/2025**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 93/2025, de 25/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0036/2025, de autoria do Edil, **Luiz Ferri Neto**, solicitando informações sobre aplicação da telemedicina nas zonas rurais e bairros afastados do município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Há estudos ou planejamento para a implementação da telemedicina no Município?”

R.: A equipe técnica da Secretaria da Saúde está em constante atividade e acompanhamento das inovações tecnológicas relacionadas às políticas públicas voltadas para os atendimentos via telemedicina e teleconsultoria médica.

Realizamos reuniões com especialistas na área, e estamos em fase de elaboração do Plano para operacionalização.

“2. Quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar esse serviço, especialmente para as áreas mais distantes do centro urbano?”

R.: Considerando que assumimos a Gestão há pouco mais de 60 dias, estamos em processo de análise das questões operacionais e financeiras, que envolvem implantação de novos serviços e/ou projetos.

Contudo, cabe-nos dizer que o município já aderiu ao Programa SUS Digital, do Ministério da Saúde, que institui por meio da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, ações que objetivam promover a transformação digital no Sistema Único de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços, com foco na integralidade e resolutividade do atendimento.

“3. Existe previsão de recursos ou parcerias para o





desenvolvimento dessa iniciativa?”

R.: Sim, recursos que serão destinados pelo Ministério da Saúde, através do Plano de Ação Regional para o Programa SUS Digital. Será avaliada, também, a inclusão de recursos para desenvolver essa iniciativa no Planejamento Anual de Saúde de 2026, uma vez que, recebemos o orçamento para 2025, já aprovado pela gestão que nos antecedeu.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

